



VALOR CONSULTORES

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio



Av. Duque de Caxias, n. 882, sala 210, 2º andar,
Edifício New Tower Plaza, Maringá, Paraná, CEP:
87.020-025



+55 (44) 3041 4882
+55 (44) 3041 4883



contato@valorconsultores.com.br
www.valorconsultores.com.br

2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MAIO DE 2017

FREE WAY COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0006721-03.2017.8.16.0017

4ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR



Sumário

Glossário.....	2
Cronograma processual.....	2
Considerações iniciais.....	3
Informações preliminares.....	3
Sobre a Recuperanda	3
Razões da crise econômico-financeira	4
Atividades realizadas pela AJ	4
Acompanhamento processual.....	5
Informações operacionais	6
Relação de funcionários	6
Medidas imediatas adotadas para a superação da crise	6
Demais dificuldades enfrentadas pela Recuperanda.....	7
Informações financeiras	8
Fotos da visita da AJ às instalações da Recuperanda.....	10

Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRF	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária

PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperanda	Free Way Comércio de Motocicletas Ltda.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

Cronograma processual

Seq.	Data	Evento
1	27/03/2017	Pedido de recuperação judicial
7	28/03/2017	Distribuição
18	06/04/2017	Deferimento do processamento
72	25/04/2017	Termo de Compromisso
109	05/05/2017	Disponibilização do edital do art. 52§ 1º (“edital do devedor”)
109	09/05/2017	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
	30/05/2017	Término do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à Administradora Judicial

Eventos Futuros

	Publicação do edital do art. 7º, § 2º (“edital do AJ”)
	Fim do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo
	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)
	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano
02/02/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>)
	Publicação do edital do art. 36 (“edital da AGC”) *Somente se houver objeção ao PRJ



Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal devedor do administrador judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As observações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela empresa, sob as penas do art. 171 da LRF, e nas informações coletadas pela AJ através de visita às instalações da empresa, de informações prestadas por credores e terceiros e da análise da movimentação processual.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de maio/2017.

Informações preliminares

Sobre a Recuperanda

A Recuperanda tem sede em estabelecimento na Av. Colombo nº 2.315, na cidade de Maringá/PR, razão pela qual a RJ foi ajuizada e tramita em juízo da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Central de Maringá/PR, nos termos do art. 3º da LRF, a Recuperanda possui também filiais nas cidades de Campo Mourão - PR em estabelecimento na Av. Irmão Pereira, nº 1.500; Paranavaí - PR com estabelecimento na Av. Paraná, nº 1.530; Sarandi - PR sita à Av. Londrina nº 835 Loja B; Nova Esperança – PR sita na Av. Quatorze de Dezembro, nº 99; Cianorte – PR sita na Av. Amazonas, nº 1.860 nos termos do art. 3º da LRF. Suas atividades na matriz tiveram início no ano de 2001 e vêm sendo realizadas de maneira contínua desde então.

A sua principal atividade empresarial consiste na comercialização de motocicletas novas da marca Honda. Tais direitos foram adquiridos em 2003 junto da empresa Moto Honda da Amazônia Ltda., passando assim a atuar como concessionária de revenda de motocicletas produzidas pela Honda.

Paralelamente atua na promoção e patrocínio de diversos eventos de natureza esportiva e cultural. Além de se constituir um importante canal direto de distribuição de motocicletas novas da marca Honda à população de toda a região noroeste do estado do Paraná.

No período de 2008 a Recuperanda possuía sete filiais, todas localizadas na região noroeste do estado do Paraná, instaladas nas cidades de Maringá, Sarandi,



Mandaguari. Paranaíba, Campo Mourão, Nova Esperança e Paraíso do Norte. Neste período empregava 184 trabalhadores diretos (Petição Inicial pág. 05).

Por atuar em um mercado caracterizado pela forte concentração, onde as vendas das motocicletas da marca Honda representam mais de 80,0% do total de motocicletas novas vendidas nesta região, a atuação da Requerente impede que a distribuição destas motocicletas seja feita por uma única empresa. Quando do ajuizamento da recuperação judicial emprega 112 funcionários diretos (Petição Inicial página 07).

Razões da crise econômico-financeira

A Recuperanda aponta como razões da crise econômico-financeira que a levaram a pedir recuperação judicial a crise conjuntural política e econômica atravessada pelo país e crise de confiança disseminada entre seus consumidores que afetou fortemente o mercado de motocicletas que gerou um crescimento negativo para todo o setor, sendo 2016 o quinto ano consecutivo de retração nas vendas. Além disto, houve restrição dos créditos bancários para o financiamento de motocicletas, cujos reflexos foram:

- Diminuição de comercialização mensal de motocicletas;
- Restrição de crédito bancário para a venda de motocicletas financiadas;
- Aumento de despesas financeiras com autofinanciamento de vendas;
- Aumento das despesas financeiras bancárias com a renovação de créditos, taxas de juros e abusivas condições de reciprocidades.
- Aumento no percentual de comprometimento da Receita Operacional Líquida no período entre 2013 e 2016;

- Comprometimento do fluxo de caixa.

Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Envio de proposta de honorários para remuneração da Administradora Judicial (09/05/2017, seq. 92.1);
- Vistoria da sede e filiais da Recuperanda, nos municípios de Maringá, Sarandi, Nova Esperança, Paranaíba, Cianorte e Campo Mourão nos dias 09/05/2017 e 10/05/2017, para o acompanhamento das atividades e confecção do presente relatório;
- Envio das cartas aos credores, informando sobre o ajuizamento do pedido de recuperação judicial, da publicação do edital do art. 52 § 1º e do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito (09/05/2017, seq. 93);
- Até a data do fechamento deste relatório os seguintes credores entraram em contato com a Administradora Judicial, apresentando divergência em relação ao crédito declarado no edital do art. 52, § 1º:

CREDOR	MEIO	DATA
REOBOTE FABR.E COM. EQUIP.LTDA	Email	12/05/2017
G. J. DOS SANTOS - MARINGA RELOGIOS EPP	Email	16/05/2017
SPEHAR & VELLANGA LTDA – ME	Email	17/05/2017
BANCO DO BRASIL S.A.	Email	19/05/2017
ITAU UNIBANCO S.A.	Email	23/05/2017



STARPLAST DA BAHIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Email	25/05/2017
STARPLAST PARTICIPAÇÕES LTDA.,	Email	25/05/2017
JM IND. DE MOTOPEÇAS LTDA	Email	30/05/2017

- Até o fechamento deste relatório, das 136 cartas enviadas aos credores: (i) 96 foram devidamente entregues, com o retorno do Cartão de Aviso de Recebimento, disponível para a conferência pelos interessados; (ii) 12 retornaram com a informação de mudança de endereço, destinatário desconhecido, endereço insuficiente ou inexistente:

CREDOR	CPF/CNPJ	INFORMAÇÃO
BRUNO DE SOUZA GUIMARAES	070.414.919-27	Mudou-se
CELSO HENRIQUE SILVA PAULO	053.539.869-70	Desconhecido
CLAUDIOMAR DO PRADO	050.398.549-00	End. Inexistente
ELVIO JOSE GUELLES	029.223.169-55	End. Inexistente
FABIO JUSCELIO DE LIMA	038.641.009-76	Mudou-se
INEZ TORRES CANDIDO	397.683.179-49	End. Insuficiente
IRIDIUM COMERCIO DE VESTUÁRIO EIRELI – ME	17.625.004/001-68	Mudou-se
MAIKON BORGES VALLES	073.844.629-75	Mudou-se
ODAIR JOSE CABREIRA	034.390.959-67	End. Inexistente
RAFAEL VILHA	044.798.179-05	Desconhecido
RINALDO VALDIR MIQUELON	655.460.329-87	Mudou-se
ZOTTIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS EIRELI - ME	18.350.354/0001-21	End. Insuficiente

- Dos credores indicados na relação inicial, 4 não foram comunicados, ante a insuficiência de dados do endereço. No dia 18 de abril, a Recuperanda foi questionada, mas não houve resposta:

CREDOR	CPF	ENDEREÇO
JULIO CESAR REBOUCAS	007.849.309-96	R Rua A N° O Centro
LIGIA MARIA MOLINA PEDRONI		
MARLI PEREIRA DOS SANTOS	051.594.739-39	R Kamenosque Otama N° 00000 Vidigal
MAYKON DOUGLAS DE CARVALHO	051.556.809-05	R A N° O Centro

Acompanhamento processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 27/03/2017 e teve seu processamento deferido por decisão do dia 06/04/2017.

A decisão que defere o processamento da recuperação judicial (art. 52, LRF) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, para efeito do presente relatório:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRF), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRF); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRF e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRF);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRF);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRF).



O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 2022, em 05/05/2017 (sexta-feira), considerando-se publicado no dia 09/05/2017 (terça-feira)¹, podendo ser consultado no endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/diario-da-justica> ou: <http://www.valorconsultores.com.br/recuperacao/90>.

O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1º, LRF) para os credores apresentarem à AJ suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRF, teve início no dia 10/05/2017(art. 231, inciso IV c/c art. 257 do NCPC) e termino no dia 30/05/2017.

A Recuperanda comprovou a publicação do edital do art. 52, § 1º em jornais de grande circulação nas localidades da sede e filiais em 15/05/2017 (seq. 102).

Informações operacionais

As informações operacionais foram obtidas através de contato da AJ com representantes da Recuperanda durante as visitas realizadas às suas instalações, por telefone e e-mail.

¹ Dia 08/05/2017 (segunda-feira), feriado do aniversário do Município de Maringá/PR.

Na vistoria realizada nos dias 09 e 10 de maio de 2017 às filiais e sede da Recuperanda, instaladas nos municípios de Maringá, Sarandi, Nova Esperança, Paranavaí, Cianorte e Campo Mourão, constou-se que as atividades vêm sendo mantidas.

No geral, a Recuperanda reduziu o espaço físico de seus estabelecimentos, merecendo destaque as filiais de Nova Esperança e Sarandi, que passaram a comportar apenas o setor de vendas e consórcio, minimizando as despesas com locação e sobrecarga de funcionários.

Relação de funcionários

A Recuperanda encaminhou AJ relação de funcionários referente ao período de abril/2017, na qual consta, entre sede e filiais, um total de 109 funcionários (cf. anexo).

Medidas imediatas adotadas para a superação da crise

As medidas imediatas adotadas para a superação da crise informadas pela empresa consistem em ações para redução de custos e aumento de receitas. As medidas são as seguintes:

- Renegociação com os locadores dos imóveis locados para as unidades da Free Way;
- Reavaliação constante sobre os custos mensais de material e de consumo em geral;



- Aumento dos esforços dos funcionários para alcançarem melhor as metas pré-estabelecidas, visando obter bonificação, premiações e apoio a publicidade da empresa;
- Parceria com a afiliada da empresa concedente, Consórcio Nacional Honda, para alavancar as vendas, através do aumento do esforço de vendas (equipe e estrutura).

Em contato com o diretor comercial da FreeWay (sede), Alessandro Piero Fabbri, foi informado que houve redução no quadro de funcionários e nas despesas com aluguel para suportar a drástica queda nas vendas.

Maringá	Data	Funcionários	Vendedores	Vendas	Aluguel
	2015	46	10	1405	R\$ 9.844,00
	2016	42	12	1282	R\$ 9.931,00
	2017	45	16	399	R\$ 9.931,00

Sarandi	Data	Funcionários	Vendedores	Vendas	Aluguel
	2015	17	6	577	R\$ 12.234,00
	2016	2	2	209	R\$ 12.234,00
	2017	2	2	55	R\$ 3.329,00

Paranavai	Data	Funcionários	Vendedores	Vendas	Aluguel
	2015	28	5	492	R\$ 10.881,00
	2016	23	12	386	R\$ 10.881,00
	2017	23	12	144	R\$ 6.000,00

Nova Esp.	Data	Funcionários	Vendedores	Vendas	Aluguel
	2015	5	3	133	R\$ 6.500,00
	2016	1	1	87	R\$ 1.200,00

	2017	1	1	34	R\$ 1.200,00
--	------	---	---	----	--------------

Camp. Mourão	Data	Funcionários	Vendedores	Vendas	Aluguel
	2015	25	7	641	R\$ 10.847,00
	2016	18	7	481	R\$ 10.847,00
	2017	19	10	159	R\$ 7.833,00

Cianorte	Data	Funcionários	Vendedores	Vendas	Aluguel
	2015	22	11	1213	R\$ 11.035,00
	2016	20	11	860	R\$ 12.401,00
	2017	19	10	240	R\$ 7.448,00

Total	Data	Funcionários	Vendedores	Vendas	Aluguel
	2015	143	42	4461	R\$ 61.341,00
	2016	106	45	3305	R\$ 57.494,00
	2017	109	51	1031	R\$ 35.741,00

No geral, houve redução nas despesas com locação de 42% na despesa com aluguel. Em Sarandi e Nova Esperança, a redução ultrapassa 70%, visto que passaram a comportar apenas o setor de vendas e consórcio, reduzindo ao mínimo o número de funcionários. Os serviços de manutenção têm sido repassados para Maringá e Paranavai.

Demais dificuldades enfrentadas pela Recuperanda

Os efeitos da crise econômica nacional que tem restringido o mercado brasileiro de motocicletas novas.



- Dificuldades de negociação quanto aos descontos dos recebíveis, tanto em cartão quanto em cheque;
- Direcionamento ao Banco Itaú dos recebimentos diários das vendas feitas através dos cartões de crédito. O Banco vem se apropriando de todos os recursos creditados e exaurindo o capital de giro da empresa.
- Em 27/04/2017, a Recuperanda requereu ao juízo da recuperação judicial, (i) a expedição de ofício e/ou mandado judicial, determinando ao Banco Itaú S/A, que se abstenha de apropriar de valores existentes em suas contas bancárias, devendo manter os valores em conta vinculada; (ii) a restituição dos valores utilizados para amortização da dívida; (iii) a reconsideração da decisão que indeferiu a tutela de urgência e o deferimento desta, para liberar todas as travas bancárias que recaem sobre os valores recebíveis. (cf. seq. 76);
- Em 03/05/2017, sobreveio decisão interlocutória indeferindo o requerimento, mantendo a decisão de seq. 18 em sua integralidade;
- Em 15/05/2017 a Recuperanda interpôs Agravo de Instrumento contra a decisão que indeferiu a Tutela de Urgência (mov. 18.1).

Informações financeiras

A AJ passa a retratar, em síntese, os principais números e resultados da Recuperanda no período de **março/2017**, de acordo com o balanço em anexo, apresentado pela Recuperanda.

BALANÇO PATRIMONIAL			
	fev/17	AV	mar/17
			AV

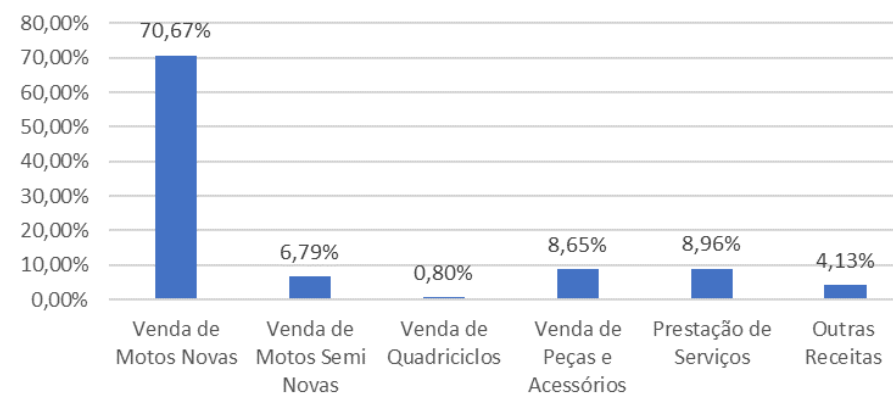
Ativo Circulante	7.941.911	47,57%	8.143.559	48,56%
Caixa e Equivalentes a Caixa	1.738.308	10,41%	1.432.062	8,54%
Créditos Com Clientes	2.017.369	12,08%	2.802.008	16,71%
Bancos - Contas Vinculadas	37.195	0,22%	38.422	0,23%
Créditos com Funcionários e Diretoria	1.607.562	9,63%	958.738	5,72%
Impostos a Recuperar	94.817	0,57%	103.551	0,62%
Outros Créditos	624.867	3,74%	821.744	4,90%
Estoque de Produtos	1.747.714	10,47%	1.913.657	11,41%
Despesas de Exercício Seguinte	74.078	0,44%	73.378	0,44%
Ativo Não Circulante	8.754.673	52,43%	8.627.632	51,44%
Investimentos	677.366	4,06%	682.226	4,07%
Imobilizado	2.729.365	16,35%	2.434.600	14,52%
(-) Depreciação Acumulada	-2.196.828	-13,16%	-2.057.330	-12,27%
Intangível	8.399.769	50,31%	8.423.136	50,22%
(-) Amortização Acumulada	-855.000	-5,12%	-855.000	-5,10%
TOTAL DO ATIVO	16.696.584	100,00%	16.771.191	100,00%
Passivo Circulante	6.801.333	40,73%	6.132.432	36,57%
Fornecedores	660.944	9,72%	884.234	14,42%
Outras Obrigações	912.567	13,42%	332.437	5,42%
Empréstimos e Financiamentos	3.024.461	44,47%	3.134.442	51,11%
Obrigações Trabalhistas	745.850	10,97%	678.628	11,07%
Encargos Sociais a Recolher	812.923	11,95%	454.221	7,41%
Contribuições e Mensalidades Sindicais	4.113	0,06%	8.486	0,14%
Inss a Recolher	612.558	9,01%	250.444	4,08%
Fgts a Recolher	30.533	0,45%	21.794	0,36%
Encargos Sociais s/Prov. Trabalhistas	165.719	2,44%	173.497	2,83%
Obrigações Tributárias	644.588	9,48%	648.469	10,57%
Passivo Não Circulante	7.263.447	106,79%	7.475.718	44,57%
Empréstimos e Financiamentos	5.872.776	86,35%	5.827.776	34,75%
Parcelamento de Tributos	1.390.671	20,45%	1.647.942	9,82%
Patrimônio Líquido	2.631.803	15,76%	3.163.041	18,86%



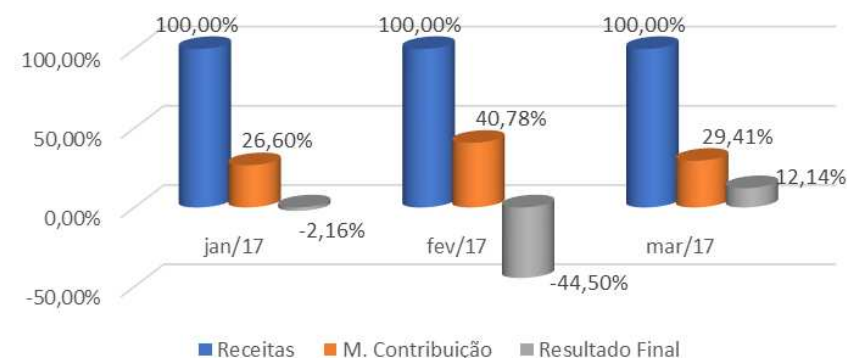
TOTAL DO PASSIVO	16.696.584	100,00%	16.771.191	100,00%
-------------------------	-------------------	----------------	-------------------	----------------

Demonstração de Resultado			
Contas (R\$)	mar/17	Acumulado	AV
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	%
Receitas	4.377.658	10.349.529	100,00%
Vendas de Mercadorias	3.921.187	8.994.968	86,91%
Prestação de Serviços	427.179	927.478	8,96%
Serviço de Oficina	71.344	212.908	2,06%
Comissão s/Venda de Consórcio	106.627	212.138	2,05%
Comissão s/Venda	249.207	502.431	4,85%
Outras Receitas	29.292	427.084	4,13%
Custos Variáveis	3.090.041	7.053.507	68,15%
Custo de Vendas e Serviços	2.909.739	6.509.994	62,90%
Impostos s/Receitas	84.223	283.348	2,74%
Despesas Variáveis	96.079	260.166	2,51%
Margem de Contribuição	1.287.617	3.296.021	31,85%
Despesas Operacionais	600.949	2.129.877	20,58%
Despesas com Pessoal	416.350	1.421.794	13,74%
Despesas Administrativas	184.599	708.083	6,84%
Resultado Operacional - EBITDA	686.667	1.166.144	11,27%
Resultado Financeiro	-184.927	-2.007.246	-19,39%
Encargos Financeiros	1.400	1.732.241	16,74%
Juros e Multas	104.224	123.665	1,19%
Despesas Bancárias	79.303	151.341	1,46%
Resultado não Operacional	39.958	39.958	0,39%
Alienação de Imobilizado	185.000	185.000	1,79%
(-) Custo Alienação de Imobilizado	-145.042	-145.042	-1,40%
Resultado Líquido do Exercício	531.238	-851.547	-8,23%

Composição das Receitas



Evolução do Resultado Final



Observações relevantes:

- Em março de 2017 o ativo circulante representava R\$ 8.143.559 significando 48,56% de todo o ativo da empresa. No ativo circulante o estoque que é de R\$ 1.913.657, está reduzido, representando pouco mais de 15 dias de vendas.
- Do total de Receitas de R\$ 4.377 (mar/17), 70,67% é derivado de venda de motos novas, sendo a demais receitas decorrentes de vendas de motos usadas e prestação de serviços, conforme gráfico acima;
- No primeiro trimestre de 2017 o resultado líquido foi negativo em R\$ (-) 851.547, sendo que, em março/2017 foi de R\$ 531.238 positivo. O resultado operacional no trimestre foi de R\$ 1.166.164, ou seja, 11,27% que acabou sendo consumido pelos encargos financeiros do mês de fevereiro/2017.
- O Resultado Financeiro do mês de março/2017 de R\$ (-) 184.927 teve impacto significativo sobre o Ebitda, correspondendo a 26,9% deste último;
- Consta na DRE “Alienação de Ativo Imobilizado” no valor de R\$ 185 mil (mar/17). A teor do contido no artigo 66 da LRF após o pedido de recuperação judicial o devedor não poderá alienar bens do ativo permanente, salvo mediante autorização judicial. Contudo, conforme documentação enviada pela Recuperanda (DANFE - anexa) a alienação foi realizada em 22/03/2017, ou seja, **anterior** ao pedido de recuperação judicial(27/03/2017).

Com relação às contas demonstrativas a AJ entende necessária a complementação de determinadas informações que passarão a integrar o próximo RMA:

- Consta na conta Créditos com Clientes o valor de R\$ 2.802 mil (mar/17). Especificação da composição dos referidos créditos;
- Consta na conta Investimentos o valor de R\$ 682 mil (mar/17). Especificação da composição dos referidos investimentos.

Fotos da visita da AJ às instalações da Recuperanda

Para o bom exercício de suas atribuições de “fiscalização das atividades do devedor” (art. 22, I, LRF) a AJ adota como prática visitas periódicas às instalações da empresa. Nessas visitas a AJ reúne-se com os gestores e consultores da empresa e verifica o funcionamento de suas atividades *in loco*. Em anexo, fotografias das visitas realizadas pela AJ nos dias 09/05/2017 e 10/05/2017.

